



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 7/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador João Manuel Gomes Marques, a Ata N.º 06/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 14 de março de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Público

Presente o Município Aires Henriques, que começou por se congratular com o regresso do senhor ao Presidente da Câmara Municipal, prosseguiu para se referir a assuntos já apresentados em reuniões anteriores que se prendem com a falta de resposta aos seus e-mails, remetidos ao Presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu dissertando sobre vários temas, sobretudo sobre a eventual candidatura à Rede de Castelos e Muralhas, à classificação do Penedo Furado e ainda à Associação Serra da Lousã. Referiu ainda que as placas de sinalização destruídas pelo incêndio, mais propriamente as placas publicitárias, indicativas da “Villa Isaura” sua propriedade, não foram colocadas no devido lugar, tendo até desaparecido. A terminar, sugere uma homenagem póstuma ao Dr. José Jacinto Nunes.

Em resposta às questões colocadas pelo município Aires Henriques, o Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Alves, começou por agradecer as suas palavras e votos de melhoras e em relação aos vários assuntos apresentados em reuniões anteriores informou que teve conhecimento das mesmas, através da Vice-Presidente, Maria Margarida Guedes que lhas transmitiu em tempo útil, estando as mesmas a ser devidamente diligenciadas. A vice-presidente informou neste ponto, que as placas de sinalização a que o município se referiu, foram intervencionadas pelas Infraestruturas de Portugal.

De seguida usou a palavra outro município Luís Cunha, que mostrou sua preocupação em relação ao mau estado de conservação da Igreja da Misericórdia, tendo convidado um técnico seu amigo que fez uma análise ao “Monumento de Interesse Público”. Sugeriu que fosse feita uma candidatura para a recuperação do mesmo. A vice-presidente referiu ser aquela Igreja património da Santa Casa da Misericórdia, pelo que não deveria a mesma permitir que tal património ficasse descuidado. O vereador João Manuel Gomes Marques referiu que em tempo, foi feita uma candidatura, não tendo obtido resposta até à sua saída daquela Instituição e sugerindo que não sendo responsabilidade da Câmara Municipal, é património do concelho, devendo a Autarquia, junto daquela Instituição, relembrar o quão importante é a recuperação/restauração daquela igreja.

A vice-presidente referiu a terminar que se poderá remeter ofício à Santa Casa da Misericórdia, demonstrando a preocupação deste Executivo, relativamente à urgente e necessária intervenção daquele património e disponibilidade para intervir no que estiver dentro das possibilidades desta Autarquia.

Período de Antes da Ordem do Dia

Pelo Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, foi proposto um voto de pesar pelas vítimas de Moçambique, aprovado por unanimidade, que será transmitido a quem de direito.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador João Manuel Gomes Marques, faz uma breve resenha dos resultados que a ETPZP tem obtido, referindo ter neste momento resultados positivos. Prosseguiu para questionar o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao início das obras de reconstrução da Capela da Adega, pelo que o Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Vice-Presidente que informou estar o assunto já a ser tratado no Gabinete Técnico, para recuperação da mesma, como já tinha sido acordado em reunião passada. Uma segunda questão relacionada com o material dos armazéns da Câmara Municipal, pelo que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o material pertencente à Cruz Vermelha já foi retirado por aquela Instituição. O material constante dos armazéns, tirou-se o melhor para o armazém de baixo e não se levou mais nada para lado nenhum, tendo o vereador de novo questionado se além do que estava no armazém de baixo e na fábrica se não há mais material em lado nenhum? O presidente da Câmara municipal respondeu afirmativamente, que não existe mais nenhum armazém além daquele.

A terceira questão prende-se com a inauguração do Centro de Saúde, pois está a tornar-se inviável o tempo de demora da entrega definitiva da obra e ainda que os alugueres dos contentores deveriam ser pagos pela ARS. O Presidente da Câmara municipal informou que se está a aguardar resposta da ARS, bem como a entrega de algum material em falta.

De seguida interveio o vereador Raúl José Piedade Baptista, que salientou que devido ao tempo já ser longo para conclusão dos trabalhos, dever-se-iam tomar medidas no sentido de se questionar a ARS e fazer uma exposição para a necessidade urgente da mudança dos contentores provisórios para o Centro de Saúde restaurado. Foi também questionado se já está a ser ultimada a substituição da médica Fernanda Valado, que vai deixar de prestar serviço neste Centro de Saúde.

A Vice-presidente informou que recentemente esteve em diálogo com o Dr. Avelino, que a informou estar tudo em andamento, para o procedimento do lugar da médica.

A terminar, a Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes e o vereador Raul José Piedade Baptista Garcia são de opinião que as entradas e saídas daquele centro devem ficar devidamente sinalizadas. O vereador Nelson David Fernandes deverá verificar a iluminação do espaço envolvente aquele edifício, o vereador João Manuel Gomes Marques, deixou um alerta para o problema dos choupos e plátanos que estão a rebentar e poderão danificar a rede de águas.

Questiona qual o ponto de situação da ALE- Área de Localização Empresarial, pelo que o Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso se encontra a decorrer, pelo que virá à próxima reunião de Câmara Municipal, para adjudicação.

Por último referiu-se à falta das listas das Segundas Habitações por não terem sido presentes à reunião de Câmara para aprovação.

Assuntos da Câmara Municipal

Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande: Presente ofício com a ref.^a 51/2019, datado de 22/03/2019, a informar que vai realizar as cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos e solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes ao evento, que tem um custo aproximado de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Após análise e discussão do documento foi o mesmo posto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade conceder um apoio no valor de 750,00€.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande: Presente carta datada de 21/03/2019, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas coma realização das cerimónias da Semana Santa.

Após análise e discussão do documento foi o mesmo posto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade conceder um apoio no valor de 750,00€.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Junta de Freguesia da Graça/ Relatório de Execução - 2º semestre de 2018:

Presente informação da Freguesia da Graça de forma a dar cumprimento à alínea b) da cláusula 2 do Acordo de Execução celebrado entre a Freguesia da Graça e o Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Junta de Freguesia de Pedrógão Grande/ Relatório de Execução - 2º semestre de 2018:

Presente informação da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande de forma a dar cumprimento à alínea b) da cláusula 2 do Acordo de Execução celebrado entre a Freguesia de Pedrógão Grande e o Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Junta de Freguesia de Vila Facaia/ Relatório de Execução - 2º semestre de 2018:

Presente informação da Junta de Freguesia de Vila Facaia de forma a dar cumprimento à alínea b) da cláusula 2 do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Vila Facaia e o Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta de Deliberação – Transferência de Competências da Administração Central para a Administração local conforme os documentos já publicados:

Decreto Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro;

Área setorial: Proteção e Saúde Animal e à segurança dos alimentos.

Domínio/Competências: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a não aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro.

Área setorial: Área da Cultura.

Domínio/Competências: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a não aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Turma do 9.º Ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande: Presente carta da coordenadora do Departamento de Línguas e professora de Francês datada de 10/03/2019, solicitando uma contribuição de verba para auxiliar os alunos numa viagem a Paris de 5 dias, para a qual ainda não conseguiram angariar o dinheiro necessário, apesar de terem feito várias atividades para atingirem esse objetivo. Após análise e discussão do documento foi o mesmo posto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade contribuir com o valor de 60€ por aluno, para ajuda nas refeições, dos 38 alunos que farão parte da referida viagem, deixando uma salvaguarda que o pagamento só será efetuado aquando da chegada aos serviços da respetiva lista com os nomes, bem como o responsável pela viagem.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais, sendo o pagamento efetuado à Associação de Pais e EB2 3, Miguel Leitão de Andrada, para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Alteração da Reunião Pública da Câmara Municipal de 25/04/2019: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara do dia 25/04/2019, para o dia 24/04/2019, à mesma hora (15H00).

Nestes termos irão ser publicitados Editais para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Reduções nas Portagens na denominada Auto Estrada do Pinhal Interior (troço da A13 entre o Entroncamento e Coimbra e que liga a Condeixa): Presente e-mail remetido pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativamente ao Projeto de Resolução n.º 1558/XIII/3ª, em que recomenda ao Governo a redução de portagens na denominada Autoestrada do pinhal Interior (troço da A13 entre o Entroncamento e Coimbra e que liga a Condeixa) e após análise e discussão do documento em que a Câmara Municipal tomou conhecimento, subscreveu o referido projeto de resolução que recomenda ao Governo a redução de portagens, e ainda referiram que deveria ser alargada a mais troços, visto a particularidade da A13, além de entenderem que dado que a A13 seve um território já só por si de regressão demográfica como é o caso de Pedrógão Grande, este Executivo além de subscrever o Projeto apresentado, entende que esta redução proposta fica muito aquém do que seria expectável e tudo o que contribua para a fixação de pessoas, por forma a combater o despovoamento, todos os residentes com domicílio fiscal neste concelho deviam ser isentos de todas as portagens ou pelo menos as empresas fiscais, fisicamente aí localizadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Análise da Proposta de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante no Concelho de Pedrógão Grande: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para melhor análise.

A pedido do vereador Nelson Fernandes, o presente documento foi retirado da Ordem do Dia para uma melhor análise.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de março de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.683.774,27 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: €585 873,28 (quinhentos e oitenta e cinco e oitocentos e setenta e três euros e vinte e oito cêntimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 08/03/2019 a 21/03/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 367.120,19 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte euros e dezanove cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/02/2019 a 06/03/2019: Presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

PROCESSO N.º 83/2013- Apresentado por **José Gomes da Costa**, na qualidade de concessionário, com sede em Zona Industrial, lote 50/51 - Proença-a-Nova, solicitando resolução do contrato de concessão do direito de exploração do Parque de Campismo de Vale de Góis - Pedrógão Grande, sito em Vale de Góis - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que se cumpra imediatamente a correção das anomalias detetadas, e a reposição do parque de campismo nas condições em que foi entregue, conforme o auto de vistoria realizado pela Comissão de Vistorias, pelo que após todas as anomalias resolvidas a Câmara Municipal aceitará a entrega do Parque de Campismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 62/2019 - Apresentado por **Ana Sofia Pires Coelho Dias Ferreira**, na qualidade de solicitadora de Júlio Almeida Batista, residente no largo da Devesa, n.º 27 - Pedrógão Grande, solicitando pedido de parecer da compropriedade ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente ao prédio rústico n.º 8464, sito em Salgueiral - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 10) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)